

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que os benefícios Eventuais que são oriundos da Assistência Social insere-se como um importante instrumento de viabilização de direitos socioassistenciais às famílias e ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como de fragilidades em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias, e, de calamidade pública. Com objetivo de viabilizar a padronização de procedimentos de organização, gestão, execução, monitoramento, avaliação e financiamento dos benefícios eventuais. Seguindo dessa forma, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), "Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. visam atender às famílias que vivem em vulnerabilidade social, cuja renda mensal per capita seja inferior ou igual Vz, (meio) do salário mínimo. Desse modo a concessão do benefício eventual destinado aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, mediante Parecer Social, emitido pelo Assistente Social vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, responsável pelo (a) setor dos Benefícios Eventuais pelo (a) Assistentes Sociais vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Banheira infantil transparente translúcida fabricada em material plástico super-resistente, fundo composto por ondulação que evite o deslizamento do bebê, compartimento para acessório, design arredondado, capacidade mínima de 22 litros, suportando aproximadamente 20 kg, com detalhes rosa e azul. Parâmetro de qualidade: ADOLETA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 2	Banheira infantil transparente translúcida fabricada em material plástico super-resistente, fundo composto por ondulação que evite o deslizamento do bebê, compartimento para acessório, design arredondado, capacidade mínima de 22 litros, suportando aproximadamente 20 kg, com detalhes rosa e azul. Parâmetro de qualidade: ADOLETA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 3	Lavanda para bebês, sem álcool, dermatologicamente testado, fragrância suave, acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 120 ml. Parâmetro de qualidade: XUXINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 4	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, neutro, contendo 90 gramas, prazo de validade mínima de 6 meses, com Registro no Ministério Competente. Parâmetro de qualidade: XUXINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 5	Kit com 3 Mamadeiras (250ml, 160ml e 70ml); Produzido em polipropileno, totalmente atóxica, gargalo ultra higiênico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, bico de silicone, estampas suaves, diversas cores e estampas (atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: LOLLY ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 6	Toalha de banho felpuda com capuz infantil, medindo aproximadamente 0,70 X 0,90cm, super absorvente, tecido grosso e macio, de feltro suave, 100% algodão, acabamento em viés, diversas cores a combinar atendendo o masculino e feminino com bordado de animais no capuz. Parâmetro de qualidade: BERCINHO ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70

DFD 7	Conjunto de escova e pente de cabelo para bebê. Escova plástica com cerdas de nylon ultra macias e antialérgicas, cabo emborrachado, medidas aproximadas 22x9x3; Pente de plástico com pontas arredondadas, que massageiam o couro cabeludo, medidas aproximadas 22x9x3. Produto com material atóxico e que possua selo do INMETRO que atesta sua qualidade. Atendendo ao feminino e masculino. Parâmetro de qualidade: BUBA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 8	Fralda descartável, tamanho P, com barreira anti-vazamento, super absorvente, embalado em pacote plástico, ajuste suave e flexível, com gravura na embalagem informando as características do material, até 5kg, com no mínimo 28 unidades. Parâmetro de qualidade: PERSONAL ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 9	Pacotes de fralda branca em tecido duplo, extra macio, extra absorvente, 100% algodão, maior durabilidade. Fralda Luxo medindo, aproximadamente 0,65 x 0,65 cm, com 5 unidades. Parâmetro de qualidade: BERCINHO ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 10	Pacotes de fralda estampada em tecido duplo, extra macio, extra absorvente, 100% algodão, maior durabilidade. Fralda Luxo medindo, aproximadamente 0,65 x 0,65 cm, com 5 unidades, de boa qualidade, diversas cores e estampas (atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: BERCINHO ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 11	Conjunto contendo três camisetas regatas, para bebê em malha macia, 100 % algodão, tamanho para bebê até seis meses, com bordados delicados, diversas cores e estampas (atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: KIKARINHO ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 12	Pacote de cueiro flanelado em tecido 100% algodão, pacote com 3 unidades, medindo 0,80 X 0,50 cm, de boa qualidade, diversas cores e estampas (atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: BERCINHO ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 13	Saída maternidade, 100% algodão, contendo 4 peças: macacão com bordado, luvas, sapatinho e manta com bordado. Manta no tamanho 0,72cm x 0,73cm, de boa qualidade, cores atendendo o feminino e o masculino. Parâmetro de qualidade: LUKINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 14	Macaquinho para bebê em malha, 100% algodão, tamanho M, fechamento entre as pernas, regata e diversas cores e estampas	UND	70

	(atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: MYDOOU ou equivalente ou de melhor qualidade.		
DFD 15	Kit 2 body regata, suedine, 100% algodão, super macio, em diferentes estampas e cores (atendendo o feminino e o masculino). Parâmetro de qualidade: LIVNIC ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 16	Conjunto com 2 shorts tamanho G, em diferentes estampas e cores (atendendo o femino e o masculino). Parâmetro de qualidade: LIVNIC ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 17	Par de meia 70% poliéster, 25% algodão, 5% elastano (atendendo o femino e o masculino). Parâmetro de qualidade: BABY SOCKS ou equivalente ou de melhor qualidade.	UND	70
DFD 18	Conjunto de bolsa para bebê contendo duas bolsas, sendo elas, um grande tamanho aproximado de 29 cm de altura e 39 cm de largura, e outra pequena com alça adaptável para uso no ombro e nas costas, tamanho aproximado em 23 cm de altura e 30 cm largura. Confeccionada em material sintético emborrachado, com espessura mínima de 0.9mm, frisos cobertos no mesmo material emborrachado, forro 100% impermeável. Com reguladores e argolas em metal. Costuras do tipo matelassê nos bolsos frontais. Com amplo espaço interno, bolso interno feito em tela facilitando a organização dos objetos, alça de mão com 3 cm de largura reforçadas e removíveis, cursor do tipo "encorpado", com banho especial e duradouro, fechamento em zíper. Com chaveiro de laço feito em alça de algodão com mosquetão de tamanho mínimo de 6cm, atendendo cores para o feminino e o masculino.	UND	70
DFD 19	Papeiro de cerâmica atendendo o feminino e masculino, medindo 14cm com cabo em plástico	UND	70

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 59.832,50.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Lagoa - PB, 06 de dezembro de 2024.

Hannah M de A. Leite

HANNAH NOGUEIRA DE ARAUJO LEITE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos